



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA.

Os Vereadores que a este subscrevem, de conformidade com o que estabelece o inciso VI do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno, vêm mui respeitosamente a V. Exa. requerer seja apreciado em "regime de urgência especial" o processo nº 1901/2025, de iniciativa do Vereador Rafael Primo, contendo proposta de lei que visa a criação de um Banco de Alimentos no Município de Vila Velha e dá outras providências, de autoria do referido vereador.

Plenário da Câmara de Vereadores de Vila Velha, 19 de maio de 2025.

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

apo Patuêra Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VELHA

☐ cnpj: 56.754.493/0001-00
☐ Rua Antônio Ataíde, 686
Centro / Vila Velha, Brasil.

✉ rafael.primo@cmvv.es.gov.br
🌐 www.cmvv.es.gov.br
@ ouvidoria:27 99249-0555



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003300320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003300320034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR RAFAEL PRIMO** em **19/05/2025 17:33**

Checksum: **CAF70F72908E7F0DCF2806D4AD716F913A3619D476B03A02F18AF70EE8E0AF11**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003300320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.